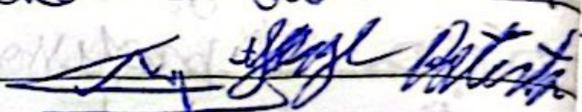


Ata 024/2025

No sento dia do mês de outubro, às daintes horas foi interrompida a sessão ordinária para reunir-se na sala de Comissões da Câmara Municipal de Vereadores de Campos Borges, a Comissão de Orçamento, Finanças, Contas Públicas, Infraestrutura e Desempenhamento para emitir o parecer do Projeto de Lei nº 046/2025 de autoria do poder executivo Municipal. "Cria o fundo Municipal da pessoa idosa de Campos Borges /RS, e dá outras providências" relator Mateus Carralho Merlin, opinaram unanimemente pela aprovação do Projeto de Lei nº 046/2025, na íntegra, não havendo mais nada a declarar essa ata foi lavrada por mim, Luca Toledo e assinada pelos demais membros da comissão e  Britina S. Moraes, Leon B. S. Peres